



PORTARIA Nº 0116/2017 de 16 de fevereiro de 2017

Ementa: Prorroga prazo de apresentação de relatório final de Processo Administrativo, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 0243/2016 de 14 de dezembro de 2016, para apurar suposta conduta ilegal praticada pelas empresas G. R. Indústria e Comércio de Móveis e Informática Ltda e Madeiraço Indústria e Comércio de Móveis Eirele – ME, durante o Processo Licitatório nº 022/2016 – Pregão Presencial nº 017/2016.

CONSIDERANDO, que a Portaria de instauração foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 19 de dezembro de 2016, com prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, e portanto, encerrando seu prazo em 19 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a Comissão Processante solicitou a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para apresentação do relatório final de conclusão do Processo Administrativo instaurado sob a Portaria nº 0243/2016 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA